

EDITAL 2020-2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza (PPG Biodiversidade) da Universidade Federal do Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos às turmas de 2020-2 dos cursos de mestrado e doutorado do Programa supracitado.

1. Vagas:

Serão oferecidas 09 (nove) vagas para o curso de mestrado e 02 (duas) vagas para o curso de doutorado.

2. Inscrição:

2.1. Período, local, horário e forma de inscrição:

- a) O período de inscrição é das **00:00h de 24 de agosto até às 23:45 de 27 de agosto de 2020**. A inscrição será realizada unicamente por preenchimento do formulário de inscrição, que estará disponível no site do PPG Biodiversidade - <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>.
- b) Pessoa com deficiência (PCD) deve informar o PPG, por e-mail (ppg.biodiversidade@ufjf.edu.br), no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.
- c) O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição os documentos exigidos no item 2.3 do presente Edital.
- d) Toda documentação deverá ser digitalizada, na ordem informada no item 2.3, e enviada de forma *online* por meio do sistema de inscrição.
- e) Os documentos devem ser inseridos em 2 (dois) arquivos distintos e nomeados da seguinte forma:

Para o Doutorado:

Título do arquivo 1: Documentos gerais e acadêmicos – [nome do candidato].

Este arquivo deve conter os documentos pessoais e o(s) Diploma(s) de graduação e de Mestrado (mais informações veja item 2.3).

Título do arquivo 2: Projeto de Pesquisa e Currículo - [nome do candidato]

Este arquivo deve conter o Projeto de pesquisa, o currículo Lattes, o formulário de pontuação do currículo, a comprovação do(s) artigo(s) publicado(s) (mais informações veja item 2.3).

Para o Mestrado:

Título do arquivo 1: Documentos gerais e acadêmicos – [nome do candidato]

Este arquivo deve conter os documentos pessoais e o(s) Diploma(s) de graduação (mais informações veja item 2.3).

Título do arquivo 2: Resumo do Projeto e Currículo - [nome do candidato]

Este arquivo deve conter o resumo do Projeto, o currículo Lattes, o formulário de pontuação do currículo (mais informações veja item 2.3).

- f) O limite para *upload* é de 3 MB por arquivo.
- g) A extensão dos arquivos deve estar preferencialmente em .pdf, mas também serão aceitas as extensões .png e .jpg.
- h) Devem ser utilizados os seguintes navegadores para permitir o funcionamento correto do sistema de inscrição: Mozilla Firefox ou Google Chrome.
- i) O meio de comunicação oficial entre o PPG e o candidato é o *site* do PPG, no qual o candidato deverá acompanhar todas as etapas do processo seletivo. Apesar disso, como meio secundário de comunicação, o candidato receberá dois e-mails: um de confirmação de cadastro e outro de confirmação de inscrição, que só será enviado após preenchimento do formulário de inscrição até o final.
- j) A inscrição no processo seletivo é isenta de taxa.

2.2. Candidatos aptos a se inscreverem para a seleção:

a) Candidatos ao curso de Doutorado deverão ser portadores de diploma ou outro documento que comprove a obtenção do título de Mestrado no ato da matrícula. Excepcionalmente, seguindo o Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UFJF, um candidato poderá se inscrever no processo seletivo diretamente para o curso de Doutorado sem ter realizado o Mestrado caso apresente dois artigos publicados em periódicos Qualis A4 ou superior (Qualis único/CAPES) ou B1 ou superior (Qualis 2013-2016 – Área da Biodiversidade/CAPES) como primeiro autor.

b) Candidatos ao curso de Mestrado deverão ser portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, no ato da matrícula. No caso de apresentar somente o certificado de conclusão de curso, o aluno deverá apresentar o diploma até 60 dias antes da defesa da dissertação.

2.3. Documentos gerais e acadêmicos necessários para a inscrição no processo seletivo:

Para que a inscrição do candidato no processo seletivo seja efetivada pelo PPG Biodiversidade, o candidato aos cursos de Mestrado ou Doutorado deverá enviar, conforme descrito no item 2.1e, os documentos abaixo relacionados:

Para o Curso de Doutorado

- a) **Documento oficial com foto** que contenha número de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, no caso de estrangeiro, do Passaporte.
- b) **Diploma de Graduação** (frente e verso) registrado na forma da lei.
- c) **Projeto de pesquisa** conforme item 3 deste edital – disponível no *site* do PPG Biodiversidade.
- d) **Curriculum Lattes (modelo completo)** do candidato, com foto, que poderá ser preenchido na página do CNPq na internet, através da Plataforma Lattes, no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>. Candidatos estrangeiros deverão preencher, no módulo de identificação do Currículo Lattes, os campos referentes ao dados do passaporte.
- e) **Formulário de pontuação do currículo** preenchido conforme **anexo I** (ver critérios de pontuação no **anexo I**) – disponível também no site do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>). O candidato deverá preencher esse formulário e, em seguida, anexar uma cópia dos documentos comprobatórios na ordem especificada.
- f) A comprovação de 2 (duas) publicações como primeiro autor em periódico(s) classificado(s) para a área da Biodiversidade como Qualis A4 ou superior (Qualis único) ou B1 ou superior (Qualis 2013-2016 – Área da Biodiversidade), no caso de **candidatos ao doutorado que possuam apenas a comprovação de conclusão de Graduação**. Nesse caso, não será exigido Histórico escolar e Diploma de Mestrado.

Curso de Mestrado

- a) **Documento oficial com foto** que contenha número de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, no caso de estrangeiro, do Passaporte.
- b) Resumo do Projeto de Pesquisa (título + resumo com máx. de 500 palavras).
- c) **Curriculum Lattes (modelo completo)** do candidato com foto que poderá ser preenchido na página do CNPq na internet, através da Plataforma Lattes, no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>. Candidatos estrangeiros deverão preencher, no módulo de identificação do Currículo Lattes, os campos referentes aos dados do passaporte.
- d) **Formulário de pontuação do currículo** preenchido conforme anexo I (ver critérios de pontuação no **anexo I**) – disponível também no site do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>). O candidato deverá preencher esse formulário e, em seguida, anexar uma cópia dos documentos comprobatórios na ordem especificada.

2.4. Homologação das Inscrições:

- a) Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida à Comissão de Seleção para homologação. A relação das inscrições homologadas será publicada no site do PPG Biodiversidade.

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. Projeto de pesquisa para o Curso de Doutorado

- a) O Projeto de Pesquisa deve possuir a seguinte formatação: de 3 até 6 páginas incluindo a capa, em fonte Times New Roman, tamanho 12, margens de 2 cm e espaçamento de 1,5. O modelo está disponível na página do PPG Biodiversidade na internet, no link <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>. Para garantir a imparcialidade da banca, no texto do Projeto de Pesquisa não deverá constar a identificação do candidato.
- b) O Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens, todos incluídos no limite máximo de 6 páginas:
 - Capa contendo o título e o resumo;
 - Introdução;

- Objetivos;
 - Metodologia;
 - Resultados esperados; e
 - Referências Bibliográficas.
- d) Os critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa estão explicitados no **anexo II** do presente Edital.
- e) Para garantir a imparcialidade da banca, o texto do Projeto de Pesquisa NÃO deve conter o nome do(a) candidato(a).

4. Processo de Seleção:

- a) Somente poderá submeter-se aos exames o candidato que tiver sua inscrição homologada e apresentar documento de identificação original com foto no ato dos exames de seleção.
- b) O processo seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado transcorrerá virtualmente, conforme cronograma descrito no item 4.1.
- c) Todas as etapas avaliativas serão gravadas e seu armazenamento será garantido até 1(um) ano após resultado final.
- d) Em todas as etapas do processo seletivo haverá tolerância máxima de 5 minutos para o início das avaliações.

4.1. Etapas do processo seletivo, pesos e critérios de avaliação:

Cronograma - DOUTORADO

24/08/2020	Início das inscrições	00:00
27/08/2020	Fim do período de inscrição	23:45
28/08/2020	Publicação da lista de inscrições homologadas, divulgadas no site do PPG Biodiversidade	12:00
28/08/2020 a 01/09/2020	Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação da inscrição.	Início – 12:30 de 28/08 Fim – 12:30 de 01/09
28/08/2020	Divulgação da banca examinadora do processo seletivo	12:00
31/08/2020 a 03/09/2020	Análise do Currículo	08:00 às 18:00
01/09/2020 a 03/09/2020	Entrevista e análise do projeto *	Início 13:00 de 01/09 Final 12:00 de 03/09
03/09/2020	Divulgação do resultado da entrevista e arguição do projeto de tese e da análise do Currículo	17:00

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



03/09/2020 a 08/09/2020	Interposição de recursos quanto ao resultado da entrevista, da arguição do projeto de tese e da análise do currículo.	Início – 17:30 de 03/09 Fim – 17:30 de 08/09
09/09/202	Divulgação do resultado geral	12:00
09/09/2020 a 11/09/2020	Interposição de recursos quanto ao resultado geral	Início – 12:30 de 09/09 Fim – 12:30 de 11/09
11/09/2020	Divulgação e homologação do resultado final	16:00

*os horários das entrevistas serão divulgados para os candidatos(as) no site do PPG Biodiversidade e por e-mail.

Cronograma - MESTRADO

24/08/2020	Início das inscrições	00:00
27/08/2020	Fim do período de inscrição	23:59
28/08/2020	Publicação da lista de inscrições homologadas, divulgadas no site do PPG Biodiversidade	12:00
28/08/2020 a 01/09/2020	Início do prazo para interposição de recurso quanto a não homologação da inscrição.	Início – 12:30 de 28/08 Fim – 12:30 de 01/09
28/08/2020	Divulgação da banca examinadora do processo seletivo	12:00
31/08/2020 a 03/09/2020	Análise do Currículo	08:00 às 18:00
01/09/2020 a 03/09/2020	Entrevista e análise do projeto *	Início 13:00 de 01/09 Final 12:00 de 03/09
03/09/2020	Divulgação do resultado da entrevista e arguição do projeto de tese e da análise do Currículo	17:00
03/09/2020 a 08/09/2020	Interposição de recursos quanto ao resultado da entrevista, da arguição do projeto de tese e da análise do currículo.	Início – 17:30 de 03/09 Fim – 17:30 de 08/09
09/09/202	Divulgação do resultado geral	12:00
09/09/2020 a 11/09/2020	Interposição de recursos quanto ao resultado geral	Início – 12:30 de 09/09 Fim – 12:30 de 11/09
11/09/2020	Divulgação e homologação do resultado final	16:00

*os horários das entrevistas serão divulgados para os candidatos(as) no site do PPG Biodiversidade e por e-mail.

4.2. Do Exame de Seleção para o Curso de Doutorado

- a) O processo de seleção para o curso de doutorado será realizado pela Comissão de Seleção, nomeada pela Coordenação do PPG Biodiversidade e consta de quatro etapas que têm as seguintes características:

- Análise de Projeto de Pesquisa – Peso 3 (classificatória e eliminatória).
- Apresentação e Arguição do projeto – Peso 4 (classificatória e eliminatória).
- Análise do Currículo - peso 3 (classificatória).

- b) Arguição e Análise do Projeto de Pesquisa: Serão considerados para a classificação apenas os projetos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete); os demais serão desclassificados. O candidato deve apresentar oralmente, em até 15 minutos, os pontos mais importantes do projeto de pesquisa, de forma a deixar claro seus conhecimentos e sua competência científica no tema da Tese de Doutorado. Além disso, deve ser capaz de demonstrar a fundamentação teórica, as oportunidades de geração de conhecimento do tema a ser investigado e de que maneira pretende contribuir para a resolução das lacunas de conhecimento apontadas. Quando o estágio de desenvolvimento do tema de pesquisa não permitir o teste de hipóteses, o candidato deverá justificar a natureza exploratória do estudo. As hipóteses a serem testadas devem ser sustentadas por premissas e uma argumentação coerente com o atual estágio de conhecimento do tema de estudo. Por último, o candidato deve descrever sucintamente como será a abordagem para o delineamento experimental e a análise dos dados. Os critérios de avaliação do projeto estão apresentados no **anexo II** e os critérios de avaliação da arguição do projeto constam no **anexo III**. **Os candidatos estrangeiros deverão comprovar proficiência em língua portuguesa durante a Arguição e a Análise do Projeto de Pesquisa.**
- c) Os currículos deverão ser apresentados de acordo com o modelo Lattes/CNPq (uma via), incluindo os documentos comprobatórios, e, ainda, do preenchimento, pelo(a) candidato(a), do formulário que consta no **anexo I** (o candidato deve preencher sua pontuação e entregar na inscrição). Os critérios estão apresentados no **anexo I**.
- d) Para preenchimento das vagas será utilizada a classificação final dos candidatos, a partir das notas nas diferentes etapas e respectivos pesos.
- e) A Comissão de Seleção, adotando critérios internos pré-estabelecidos, fará a análise comparativa dos projetos, defesas de projeto e currículo.

4.3. Do Exame de Seleção para o Curso de Mestrado

- a) O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção nomeada pela Coordenação do PPG Biodiversidade e consta de quatro etapas que têm as seguintes características:

- Análise do resumo do projeto – Peso 1 (Classificatória e eliminatória)
 - Arguição sobre o projeto – Peso 6 (classificatória e eliminatória)
 - Análise do Currículo - peso 3 (classificatória).
- b) Os currículos deverão ser apresentados de acordo com o modelo Lattes/CNPq (uma via), incluindo os documentos comprobatórios, e, ainda, do preenchimento, pelo(a) candidato(a), do formulário que consta no **anexo I** (o candidato deve preencher sua pontuação e entregar na inscrição). Os critérios estão apresentados no **anexo I**.
- c) A arguição do projeto constará de perguntas objetivas sobre a formação do candidato, potenciais fontes de financiamento, inserção em grupos e projetos de pesquisa, perspectivas, relações profissionais e a proposta de projeto (resumo) de pesquisa apresentado. Os critérios de avaliação do resumo estão apresentados no **anexo IV** e os critérios de avaliação da arguição do projeto constam no **anexo V**.
- d) Para preenchimento das vagas será utilizada a classificação final dos candidatos, a partir das notas nas diferentes etapas e respectivos pesos.
- e) A Comissão de Seleção, adotando critérios internos pré-estabelecidos, fará a análise comparativa dos planos de trabalho, dos currículos, e do resultado das defesas de currículo e projeto.

5. Docentes com disponibilidade de orientação para 2020-2

Os docentes do PPG Biodiversidade com disponibilidade para novas orientações de mestrado e doutorado a partir de setembro de 2020 estão listados site do PPG (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/o-curso/processo-seletivo/>).

6. Resultado:

- 6.1.O resultado de cada uma das etapas será divulgado na página eletrônica do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>), conforme cronograma descrito no item 3.5.
- 6.2.O resultado final será homologado pela Comissão de Seleção, nomeada pelo Colegiado do PPG Biodiversidade, e divulgado na página eletrônica do Programa (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>), conforme cronograma descrito no item 4.1.
- 6.3.A lista de aprovado(a)s será divulgada por ordem classificatória (classificação provisória).

7. Recursos

Conforme a Resolução 06/2013 da PROPP-UFJF, ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo gravado de todas as etapas do processo seletivo e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso a todos os seus documentos relativos ao certame. Os recursos quanto às etapas do processo ou quanto ao resultado final provisório deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado. Não caberá recurso em nenhuma instância da decisão final sobre o processo de seleção após a homologação pela Coordenação do PPG Biodiversidade.

7.1.O resultado dos recursos será publicado em até 2 (dois) dias úteis após o término do período de interposição, identificando o(a) candidato(a) nominalmente.

8. Matrículas

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo estarão automaticamente convocados para efetivarem suas matrículas. As matrículas serão feitas online durante o período de pandemia pela COVID-19, através do endereço eletrônico: ppg.biodiversidade@ufjf.edu.br, de **11 a 16 de setembro de 2020**, das 09:00 às 17:00.

8.1.A matrícula só será efetuada mediante a apresentação de todos os documentos listados no **anexo VI** deste edital.

8.2.O candidato que não entregar a documentação de matrícula até a data e o horário estipulados no cronograma acima, será automaticamente eliminado do processo e será convocado um candidato da lista de espera, respeitando a ordem de classificação.

8.3.Todos os candidatos aprovados deverão apresentar certificado de proficiência em inglês ou termo de ciência da necessidade de aprovação na prova de conhecimentos de língua inglesa a ser disponibilizada pelo PPG quando marcada pelo PPG Biodiversidade.

9. Informações adicionais:

9.1.O Programa de Pós-Graduação não se compromete a preencher todas as vagas.

9.2.Casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa e pela Comissão de Seleção.

9.3.A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

- 9.4.O resultado deste Edital, a partir da sua homologação, tem validade até a abertura de um novo processo seletivo.
- 9.5.Os candidatos aprovados mas não classificados irão compor uma lista de espera e poderão ser chamados durante a validade deste Edital.
- 9.6.Mesmo que as atividades presenciais na UFJF retornem até dia 24/08/2020, todas as etapas do processo seletivo continuarão no formato remoto.

10. Bolsas de Estudo

O PPG Biodiversidade não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos aprovados na seleção. Quando disponibilizadas pelas agências governamentais diretamente ao Programa, as bolsas serão concedidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos selecionados, desde que respeitem os critérios das agências de fomento. Quando houver disparidade de valores, as de maior valor serão concedidas aos primeiros colocados. Caso novas bolsas sejam disponibilizadas pelas agências governamentais após o início do período letivo, sua concessão continuará seguindo a ordem de classificação dos candidatos selecionados. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações (consultado o orientador), a bolsa do aluno será imediatamente remanejada.

Juiz de Fora, 19 de agosto de 2020.

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do PPG Biodiversidade, em 18 de agosto de 2020.



Prof. Dr. Nathan Oliveira Barros

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

ANEXO I – Curriculum Vitae – Critérios de pontuação

1. TÍTULOS ACADÊMICOS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Máx	Quant	Total
Doutorado concluído ou livre docência	20		0
Mestrado	10		0
Especialização (mínima 360 hs)	5		0
2. ATIVIDADES ACADÊMICAS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Unidade	Quant	Total
Livro publicado na área específica (CAPES Biodiversidade)	5		0
Livro publicado em outra área	3		0
Capítulo de livro publicado na área específica (CAPES Biodiversidade)	3		0
Capítulo de livro publicado em outra área	2		0
Artigo publicado em periódicos indexados (Qualis CAPES Biodiversidade 2013-2016)			0
A1 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF) $\geq 4,0$	15		0
A2 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF) $\geq 3,5$ e $< 4,0$	12		0
B1 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF) $\geq 3,0$ e $< 3,5$	10		0
B2 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF) $\geq 2,5$ e $< 3,0$	8		0
B3 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF) $\geq 2,0$ e $< 2,5$	6		0
B4 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF) $\geq 1,0$ e $< 2,0$	5		0
B5 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF) $\geq 0,5$ e $< 1,0$	3		0
C (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF) $< 0,5$	2		0
Resumo em evento científico (Limite: 10 resumos)			0
Internacional	0,2		0
Nacional	0,1		0
Trabalho completo em evento científico (Limite: 10 resumos)			0
Internacional	0,4		0
Nacional	0,2		0
Trabalhos premiados			0
Local/regional	1		0
Nacional	2		0
Internacional	3		0
Participação em evento científico (Limite: 10 eventos)			0
Internacional	0,2		0
Nacional	0,1		0
Criação de softwares ou similares (com registro)	5		0
Produção de material áudio visual, multimeios, cartilhas e apostilas (com registro)	2		0
Bolsa de iniciação científica (período letivo/semestre)	1		0
Participação em projetos de pesquisa (Limite: 10 projetos)	0,5		0
Participação em projeto de extensão/treinamento profissional (Limite: 10 projetos)			0
Exterior	1		0

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA
NATUREZA**



Brasil	0,5		0
Estágios de Intercâmbio/Mobilidade Acadêmica (trimestre)			0
Exterior	2		0
Brasil	1		0
Cursos, minicursos e oficinas de capacitação técnica (Limite: 10)			0
Menos de 20 horas	0,2		0
20 a 40 horas	0,5		0
40 a 120 horas	1		0
Acima de 120 horas	2		0
Monitoria durante formação universitária (com registro institucional) (período letivo/semestre)			0
Isoladas (Limite: 10 monitorias)	0,1		0
Período letivo/semestre	0,5		0
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Unidade	Quant	Total
Docência no ensino superior (Limite: 10 semestres)			0
Na área específica (por semestre)	1		0
Na área não específica (por semestre)	0,5		0
Coordenação de projeto (por projeto aprovado)			0
Projeto de pesquisa com financiamento	4		0
Projeto de extensão com financiamento	2		0
Orientações			0
Monografia - graduação (por unidade)	0,5		0
Iniciação científica (por aluno)	0,5		0
Extensão / Treinamento profissional (por aluno)	0,25		0
Bancas (por unidade)			0
Concurso	2		0
Monografia - graduação	0,5		0
Cursos, minicursos e oficinas de capacitação técnica ministrados			0
Menos de 20 horas	0,25		0
20 a 40 horas	0,5		0
40 a 120 horas	1		0
Acima de 120 horas	1,5		0
Palestra ministrada (Limite: 10 palestras)	0,2		0
Organização de evento			0
Local/regional	0,5		0
Nacional	1		0
Internacional	3		0
4.ATIVIDADES PROFISSIONAIS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Unidade	Quant	Total
Estágio não obrigatório na área específica (mais de 120 horas)	1,5		0

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA
NATUREZA**



Estágio não obrigatório na área correlata (mais de 120 horas)	1		0
Estágio não obrigatório na área específica (até 120 horas)	0,5		0
Estágio não obrigatório na área correlata (até 120 horas)	0,25		0
Prestação de serviço de consultoria (por projeto) (Limite: 10 projetos)	0,25		0
Exercício profissional na área específica - outros (por até 6 meses)	0,25		0
Exercício profissional na área correlata - outros (por até 6 meses)	0,10		0

Anexo II – Tabela de pontuação do Projeto de Pesquisa (Doutorado)

Crítérios	Pontuação
Aderência com a área de Biodiversidade (CAPES)	30
Resumo	10
Introdução (Estado da Arte e Justificativa)	15
Objetivos	10
Metodologia	20
Resultados Esperados	10
Referências Bibliográficas	5

Anexo III – Tabela de pontuação da Arguição e Análise do Projeto (Doutorado)

Crítérios	Pontuação
Estado da arte (Referencial teórico)	12,5
Objetivos da proposta	12,5
Relevância para a Área do Conhecimento	12,5
Metodologia	12,5
Experiência profissional e maturidade pessoal	12,5
Perspectiva científica	12,5
Domínio dos métodos e etapas da proposta	12,5
Contato com a literatura científica	12,5

Anexo IV – Tabela de pontuação do Resumo do Projeto (Mestrado)

Critérios	Pontuação
Aderência com a área de Biodiversidade (CAPES)	30
Justificativa	20
Objetivos	20
Metodologia	20
Resultados Esperados	10

Anexo V – Tabela de pontuação da Arguição do Projeto (Mestrado)

Critérios	Pontuação
Referencial teórico	15
Objetivos da proposta	15
Metodologia	20
Maturidade científica	15
Domínio dos métodos e etapas da proposta	20
Contato com a literatura científica	15

Anexo VI - Documentos para realização da matrícula

Cópia (frente e verso) dos seguintes documentos:

- identidade (RG ou carteira de motorista ou carteira de trabalho ou passaporte);
- CPF
- título de eleitor
- Certificado de reservista, se do sexo masculino
- Diploma de graduação (para matrícula no mestrado)
- Diploma de mestre (para matrícula no doutorado)
- certidão de nascimento ou casamento*
- certidão de quitação eleitoral (pode ser retirada na página do TSE – <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

Para estrangeiros: (Entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais – DRI, telefone 55 32 2102-3389. Se necessário PPG Biodiversidade pode auxiliar neste contato)

- certidão de nascimento ou casamento*
- CPF
- passaporte
- protocolo da Polícia Federal (visto e data de permanência). A ausência do visto não é um impedimento para que o candidato realize o processo seletivo, mas constitui um impedimento para a matrícula.
- Diploma (autenticado em cartório específico, conforme convenção de Haia) *

(*) Autenticados. Caso o aluno vá fazer a matrícula presencialmente, pode trazer o documento original e a cópia sem autenticação.